



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0152/2016, de 07 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, considerando o que consta no processo de n.º 23091.002201/2016-42,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária por idade proporcional ao tempo de contribuição, sem paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, inciso III, alínea “d” da Lei 8.112/90, publicada no DOU de 19/04/1991, ao Servidor **Raimundo Basílio da Costa**, matrícula SIAPE n.º 0396220, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação 1, Padrão do Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos proporcionais, acrescido do adicional por tempo de serviço a 13 (treze) anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

**Art. 2º** Declarar vago o respectivo cargo.

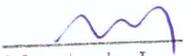
**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

07/03/16

MATERIA PUBLICADA  
D.O.U. N.º 45  
Data: 08/03/16  
Seção: 2 Pág: 34

  
**Francisco Praxedes de Aquino**  
Decano no exercício da função de Reitor

  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete